

Os primeiros 300 anos de história: Portugal e Espanha na América.

Los primeros 300 años de historia: Portugal y España en la América

*Ronaldo B. Colvero*¹

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar, de forma sucinta, os primeiros trezentos anos de colonização portuguesa e espanhola na América, verificando como ambas as Coroas Ibéricas inseriram-se e se mantiveram naquele espaço. Este, eivado de contradições que se reproduziam com o passar do tempo, bem como de possibilidades de experimentações políticas e econômicas, foi o cenário que permitiu a eclosão de ideias até então circunscritas à Europa pós-Revolução Francesa. Neste sentido, verifica-se que as teias mantidas entre ambos os lados do Atlântico por Portugal e Espanha, bem como a disputa pelo espaço, criavam por si mesmas as centelhas das revoluções que marcariam o século XIX, especialmente na América espanhola.

Palavras-chaves: América. Expansão. Política.

Resumen: El objetivo de este trabajo es analizar, brevemente, los primeros trescientos años de colonización española y portuguesa en América, verificandose cómo las Coronas ibéricas se insertaron y se mantuvieron en ese espacio. Este, lleno de contradicciones que se reprodujeron a través del tiempo, así como oportunidades para la experimentación política e económica, fue el escenario para el surgimiento de las ideas hasta aquel momento limitadas a Europa post Revolución Francesa. En este sentido, parece que las redes de poder entre ambos lados del Atlántico mantenidas por Portugal y España, así como la competencia por el espacio, crearon las chispas de las revoluciones que marcarían el siglo XIX, especialmente en la América española.

Palabras claves: América. Expansión. Política.

¹ Mestre em História Regional pela UPF - Passo Fundo/RS. Doutor em História das Sociedades Ibéricas e Americanas pela PUCRS. Prof. Adjunto da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) Campus de São Borja/RS. Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Ciência Política - 2011/2012. Professor do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural - UFPEL.

Um impulso português

Durante o século XV, período do grande impulso às navegações marítimas, quando Portugal se lançou com toda a força possível para aumentar suas riquezas e manter seu território, os papas Nicolau V, Xisto IV e Inocêncio VII, por meio de *bulas* que definiam as possessões dos Estados em qualquer parte do mundo, cederam “aos reis de Portugal e à ordem de Cristo, tôdas as terras conquistadas e a conquistar, ao sul do Cabo Bojador e da Grande Canária”. (CARVALHO, 1998, p. 2)

Com a chegada de Colombo à América e a ascensão de um pontífice espanhol, Alexandre Borgia, esse direito foi dado também aos reis espanhóis. Assim, em 1493 foi emitida uma *Bula pontifícia*, definindo que as terras de Portugal e Castela deveriam ser separadas por um meridiano que passaria a cem léguas a oeste das ilhas dos Açores e do Cabo Verde. Entretanto, dom João II, que acreditava já ter direitos sobre as terras, protestou diante da Santa Sé, exigindo uma nova discussão sobre a maneira de se demarcar as possessões no além-mar².

Em 7 de junho de 1494, em Tordesilhas, foi emitida, então, a resolução que colocaria fim à dissensão entre as Coroas ibéricas. Todavia, no que concerne a sua praticidade, a maioria dos historiadores acredita ter sido apenas uma forma simbólica de dissipar as divergências entre portugueses e castelhanos, já tendo em vista, também, a União Ibérica que poderia nascer de um acordo entre ambos os Estados. Delgado de Carvalho, por exemplo, explica que este tratado

de fato, trazia alguma precisão fixar o meridiano não mais a cem léguas, mas a 370 léguas das ilhas de Cabo Verde; mas persistiam as dificuldades de execução desta *Linha de Demarcação* obtida pela diplomacia portuguesa vitoriosa. Foi dito que os espanhóis cederam porque visavam *por meio de matrimônios* estabelecer algum dia a *unidade ibérica, incorporando Portugal*. (CARVALHO, 1998, p. 3)

Como destaca o autor no trecho grifado, a União Ibérica era um desejo que permeava o pensamento das Casas reinantes de Espanha e de Portugal. Tal sonho se prolongaria por longos anos, séculos até, visto que é possível perceber, como diria Oliveira Lima, a centelha da união ibérica presente nas disposições dos reis,

² Supõe-se que Portugal, nesse período, desconhecia a existência das terras de Santa Cruz, ou seja, do Brasil. A chegada de Cabral a essas terras ocorreria apenas em 21 de abril de 1500. Grifo nosso.

especialmente quando casavam seus herdeiros, mantendo uma unidade, ao menos, genealógica.

Em 1713, foi assinado o primeiro Tratado de Utrecht, entre Portugal e França, sob os auspícios da Inglaterra, o qual garantia as duas margens do rio Amazonas como territórios da Coroa portuguesa. Em 1715, o segundo tratado assinado entre Portugal e Espanha levou a Coroa portuguesa a ter um motivo para se regozijar, pois ficou acertado que a Colônia do Sacramento passaria novamente a lhe pertencer. Este tratado marcou uma nova fase nas definições de limites, principalmente na América, porque “vingava assim o princípio da ocupação efetiva nas margens do Prata e do Amazonas. O *interesse nacional* dos povos tendia, aos poucos, a substituir o *interêsse dinástico* entre países da Europa e, na América, emanava de Utrecht o conceito do *uti possidetis*”. (CARVALHO, 1998, p. 10)

O *uti possidetis*, como explica Azevedo, é uma terminologia latina que significa, literalmente, “tal como possuís” (AZEVEDO, 1990, p. 392). Este princípio foi amplamente utilizado para a formação das fronteiras na região sul do Brasil, bem como da região platina. Tau Golin, mais incisivo na sua apresentação de fronteira demarcada pelo *uti possidetis*, comenta que esse

foi sempre o recurso jurídico-político mediador de incorporação de territórios na construção dos espaços colonial e nacional. A idéia de fronteira natural, em um primeiro momento, e, depois, de fronteira nacional, [...] era o estimulante das ações de expansão e, inclusive, um energético ideológico. [...] princípio que incorpora as ações concretas da história na ocupação real dos territórios, criando direitos. (GOLIN, 2002, p. 50)

Contudo, esse “meio” do qual se utilizaram Portugal e Espanha para definir suas fronteiras na parte meridional do território americano pautava-se em outros conceitos, como de fronteira natural, ocupação de espaço e ideologia político-econômica. Os demais tratados efetuados entre as duas Coroas se valeriam ainda em maior escala dessa ótica de ocupação do espaço, importante para a economia e a política.

No ano de 1750 encontra-se um “divisor de águas” dos tratados entre Portugal e Espanha em detrimento de suas terras na América do Sul: o Tratado de Madri, que veio consolidar a cordialidade que imperava na Europa entre as Casas reinantes das duas potências ibéricas. Por meio deste tentou-se delimitar efetivamente os territórios ocupados por uma e outra Coroa, principalmente na região sulina. Para

isso, abandonou-se completamente a demarcação por meridianos e passou-se a utilizar única e exclusivamente elementos palpáveis como delimitadores.

O Tratado de Madri, em seu preâmbulo, contém uma enorme discussão sobre os motivos que levaram à sua assinatura, comentando as dificuldades havidas para se chegar a uma delimitação correta em razão dos escassos meios de que se dispunha na época da firmação do Tratado de Tordesilhas, bem como dos problemas que houvera entre a Coroa de Portugal e da Espanha em relação às possessões na região do Rio da Prata. Assim, como pode ser visto em seu art. I, o Tratado de Madri foi elaborado com o objetivo primordial de selar a paz nas fronteiras e consolidar uma posição firmemente demarcada.

Art. I

O presente Tratado será o único fundamento, e regra, que adiante se deverá seguir para a divisão, e Limites dos dois Domínios, em toda a América e na Ásia; e, em virtude disto, ficará abolido qualquer direito e ação que possam alegar as duas Coroas, por motivo da Bula do papa Alexandre VI, de feliz memória, e dos Tratados de Tordesilhas, de Lisboa, e Utrecht, da Escritura de venda, outorgada em Saragoça, e de outros quaisquer Tratados, convenções, e promessas; o que tudo, enquanto trata da Linha da demarcação, será de nenhum valor e efeito, como se não houvera sido determinado, ficando em tudo o mais na sua força e vigor; e para o futuro não se tratará mais da dita Linha, nem se poderá usar deste meio para a decisão de qualquer dificuldade que ocorra sobre Limites, senão unicamente da fronteira, que se prescreve nos presentes Artigos, como regra invariável, e muito menos sujeita à controvérsia. (GOLIN, 1999, p. 548-549)³

No artigo supracitado observamos que a finalidade do Tratado de Madri era dissipar completamente quaisquer dúvidas que, porventura, ainda persistissem a enuviar as mentes, tanto americanas quanto européias, daqueles interessados na definição dos limites entre as possessões ibéricas na América. Dessa forma, também se anulavam, um a um, os tratados anteriores sobre a definição de limites e tentava-se, destarte, garantir a definição proposta para o futuro – não muito distante, como se verá, pois o Tratado de El-Pardo, em 1761, foi assinado na tentativa de anular o de Madri, ao menos em parte.

No mesmo ano de 1750, com o falecimento de dom João V, subiu ao trono dom José I, bem como se deu início ao Ministério de Sebastião José de Carvalho e Melo,

³ Nesta obra é possível verificar como se procedeu à demarcação dos limites empreendida por José Custódio de Sá e Faria, enviado do governo português, bem como as ações belicosas ocorridas durante a demarcação e propagadas à história atual como a Guerra Guaranítica, quando ocorreu a união de forças das Coroas ibéricas no sul do Brasil com a finalidade de expulsar os jesuítas juntamente com os índios reduzidos nas Missões.

futuro marquês de Pombal, que tantas políticas implantou na Metrópole para garantir o poder absoluto da monarquia. Em 1759, na Espanha, chegou ao poder Carlos III. Em 1761, os trabalhos de demarcação dos limites estipulados pelo Tratado de Madri já haviam sido suspensos e a Colônia do Sacramento não havia ainda sido entregue à Espanha. Isso gerou muitas desconfianças entre ambas as Coroas, sendo exigido novo tratado. Foi assinado, então, o Tratado de El-Pardo, invalidando o de Madri.

Na evolução da fronteira, o tratado de 1761 não exerceu influxo próprio de grande alcance. Exacto, que restabeleceu a confusão anterior; mas esta, com elle ou sem elle, teria de voltar, pois a guerra em que Portugal entrou contra Castella, em 1762, suspenderia, si não annullasse, o de 1750, ainda não cumprido. (CALÓGERAS, 1998, p. 224)

Ainda em 1761, Carlos III firmou um pacto de família com os Bourbon espanhóis e franceses na tentativa de barrar a expansão inglesa na Europa, principalmente pelos portos de Portugal. Dom José I, por sua vez, não aderiu ao pacto, o que gerou revolta por parte da Espanha. Nesse contexto, em consequência da não-participação portuguesa no Pacto de Família, na América, o espanhol dom Pedro de Cevallos, governador de Buenos Aires, tomou a Colônia do Sacramento e invadiu o território do atual Rio Grande do Sul, tomando os fortes de Santa Teresa e São Miguel e, logo em seguida, a cidade de Rio Grande.

Com a tomada desses postos avançados da região portuguesa, as disputas pela posse desses territórios tornaram-se ainda maiores, abrindo caminho para a invasão à região de Rio Pardo promovida por dom Vértiz y Salcedo, então governador⁴ de Buenos Aires, na qual acabou detido pelos milicianos do major Rafael Pinto Bandeira e Patrício Corrêa da Câmara, em 1776. (CALÓGERAS, 1998, p. 229) Como aludido anteriormente, nesse mesmo ano foi criado o Vice-Reinado do Rio da Prata, do qual Cevallos era vice-rei. Cevallos levou a efeito uma nova invasão do sul do Brasil, até a ilha de Santa Catarina, que ficou sob domínio espanhol, mas sem nenhum representante direto da Coroa.

Com a morte do rei dom José I em 1777, sua filha dona Maria I “A Louca” passou a reinar em Portugal, enfrentando fortes pressões de todos os lados, tanto

⁴ Os governadores, nas Índias espanholas, eram os representantes do poder metropolitano que estavam à frente de jurisdições políticas menores, submetidos ao poder dos vice-reis ou dos capitães gerais. Eram nomeados pelo rei ou pelos vice-reis. Por fim, o termo “governadores” estendeu-se a todos que tinham o maior cargo político da jurisdição, inclusive o vice-rei. (WILLIMAN; PONS, 1977, p. 61)

internas, decorrentes das políticas pombalinas durante o governo anterior, quanto externas, provenientes da América convulsionada pelas disputas territoriais e, também, pelas políticas implementadas na colônia. O período que se inicia naquele ano passou a ser conhecido como a “viradeira”, que teve como culminância a queda do marquês de Pombal. A partir daí,

morto el-rei, cahia Pombal, o maior adversario da paz com Castella. Subiam á tona todos os perseguidos e inimigos do despota; em primeira linha, dona Maria I e seu marido D. Pedro, a rainha-viuva dona Marianna Victoria, contrarios todos elles aos rumos pombalinos. (CALÓGERAS, 1998, p. 231)

Nesse contexto, Espanha aproveitou-se do momento propício para a execução dos seus planos de obter total controle da região do Prata. Para esse feito foi primordial a participação da rainha-viúva dona Marianna Victoria, irmã de Carlos III, que foi a Madri tentar a reconciliação entre os reinos na tentativa de livrar-se de vez das políticas anticastelhanas de Pombal. (CALÓGERAS, 1998, p. 230-231) Então, Portugal concordou com a assinatura de um novo tratado com a Espanha. Em 1º de outubro de 1777 foi assinado o Tratado de Santo Ildefonso, o qual devolvia a Ilha de Santa Catarina aos portugueses em troca da Colônia do Sacramento e das Missões, garantindo totais poderes espanhóis sobre as duas margens do Prata, desde a Colônia até o rio Uruguai, onde a navegação seria de exclusividade da Coroa espanhola. O Rio Grande de São Pedro ficava, então, dividido em dois novamente.

Por esse tratado, ainda foi criada na região do Chuí uma zona neutra, mais especificamente entre a lagoa Mirim, lagoa Mangueira e a costa atlântica, que ficou conhecida como “Campos Neutrais”, não pertencentes a nenhuma das Coroas. No entanto, tais terras serviram como uma das principais rotas de contrabando entre o Rio Grande do Sul e a Banda Oriental durante longos anos, pois que o seu completo despovoamento favorecia a travessia de mercadorias e animais provenientes da Banda Oriental que tinham como destino a região central do Império ou as próprias estâncias de produção do charque na província de São Pedro.

Espanha no controle do Prata

Em 1799, ascendeu na França um novo personagem na história, que acabou por desestruturar todos os projetos que porventura houvessem sido criados pelas potências européias: Napoleão Bonaparte. As medidas adotadas pelo ditador dos

franceses com a finalidade de subjugar todos os Estados europeus tiveram repercussão desastrosa na maioria deles. A Espanha, por exemplo, sob o comando de Carlos IV, teve de aceitar uma aliança com os franceses, comprometendo-se a conseguir também uma aliança com Portugal para, assim, fechar os portos aos ingleses.

Disso decorreu a Guerra das Laranjas, em 1801, quando as forças espanholas invadiram as fronteiras portuguesas e tomaram a cidade de Olivença, cerne de disputas posteriores entre as diplomacias portuguesa e espanhola na Europa. Da mesma forma, na América houve a tomada das Missões pelas partidas de José Borges do Canto e Manuel dos Santos Pedroso, para “livrá-las” do controle espanhol. Em 6 de junho de 1801, a assinatura do Tratado de Badajós pôs fim à guerra na Europa. Contudo, a informação sobre a assinatura deste tratado só chegou à América em dezembro do mesmo ano, quando cessaram os embates e as fronteiras ficaram delimitadas conforme o tratado de 1777.

Todas as disputas de territórios, de interesse tanto de portugueses quanto de espanhóis, podem ser entendidas com a afirmação de Moreira, de que fica comprovada a

indispensabilidade não só do acesso como do controle do estuário platino, que abria as portas para as imensas riquezas do *hinterland* sul-americano. Pode-se dizer que, desde então, a Bacia do Prata assumiu um papel fundamental, tanto na política americana de Portugal como na do Brasil independente, e assim se vem mantendo até nossos dias. Não há como negar que o Brasil não seria o gigante territorial que é se, desde cedo, a Metrópole não se tivesse agarrado com unhas e dentes à Bacia Platina, disputando palmo a palmo com os espanhóis seu acesso, seu uso e, mesmo, seu controle. (MOREIRA in: RECKZIEGEL; FÉLIX, 2002, p. 25)

Dessa disputa “palmo a palmo” é que foi tomando forma, por exemplo, a província do Rio Grande de São Pedro e se tentaram formalizar as fronteiras sulinas para facilitar a defesa do território lusitano na América. Não podemos esquecer, evidentemente, a importância econômica e política que a anexação ou aumento do território trouxe ao Império, pois, num período bastante conturbado, “à medida que surge uma idéia de organização política das sociedades, surge outra de territorialidade, cuja própria formulação aprofunda o movimento geral ao se chocar com outros espaços políticos em definição”. (PIMENTA, 2006, p. 61)

Nessa questão de territorialidade os tratados de fronteiras viriam formalizar, ao menos teoricamente, os limites entre as colônias ibéricas na América Meridional.

A partir da metade do século XVIII ocorreram importantes alterações na economia, especialmente hispano-americana, em relação às rotas para o transporte de mercadorias entre a Metrópole espanhola e suas colônias e, conseqüentemente, das relações internacionais que seriam desenvolvidas a partir de então. Mais explicitamente, verificamos como a utilização da rota do Atlântico Sul para a ligação entre as economias metropolitanas e coloniais influenciou no desenvolvimento do comércio realizado através dos portos de Buenos Aires e Montevideú, chamando atenção das principais empresas mercantis em finais do século XVIII. Em conseqüência, incentivou-se, por outra via, o desenvolvimento do povoamento da região do Rio da Prata e o contato entre portugueses, ingleses, franceses, espanhóis e *criollos* em razão de um mesmo objeto, a economia mercantil⁵.

Para compreender melhor esse comércio que envolvia o Rio da Prata, reportemo-nos a meados do século XVII, quando alcançava seu ápice o sistema monopolista de *flotas y galeones*, instituído pela Espanha desde o século XVI como meio para realizar e controlar o comércio marítimo entre a península e a América. Assim, torna-se possível verificar os motivos pelos quais as atenções se voltariam para a rota comercial do Atlântico Sul, em detrimento da ligação feita através do oceano Pacífico.

Por essa via, durante os primeiros cinqüenta anos da colonização, foi realizado um intenso transporte de mercadorias e, principalmente, de metais preciosos entre o vice-reinado do Peru, a Nova Espanha e a Espanha peninsular, por meio de embarcações “soltas”. Entretanto, em razão das constantes ameaças sofridas pelas naus espanholas que atravessavam o Atlântico, especialmente pela pirataria francesa e inglesa, foi instituído em 1561 o sistema de *flotas y galeones*, que se baseava no envio de frotas mercantes pela da Coroa espanhola, circundada por galeões de guerra, a fim de que protegê-las contra os ataques de corsários. (ROSS, 1891)

Tais embarcações deveriam seguir uma rota determinada desde o início das operações monopolistas, pela qual fosse possível à Espanha estar ligada aos principais pontos de seu império colonial americano. Assim, as frotas eram

⁵ Observando algumas obras da nova safra de obras que vêm surgindo nos últimos anos, especialmente na Argentina, em torno das questões que envolvem a quebra do Pacto Colonial com Espanha, vemos a obra de Marcela Tejerina, na qual a autora aborda pormenorizadamente a presença lusitana em Buenos Aires entre o fim do século XVIII e a primeira década do século XIX. Em seu texto, portanto, verificamos que o número de luso-brasileiros naquela cidade portuária aumentara gradativamente, chegando a um número bastante significativo durante o período das invasões inglesas, em 1806. Para quem deseja analisar esta obra, onde abundam dados quantitativos, verificar: TEJERINA, 2004.

coordenadas pela Casa de Contratação de Sevilha (depois substituída pela delegação de Cádiz)⁶; passavam pelas ilhas Canárias, onde se abasteciam de víveres para a viagem, e dali rumavam para a ilha Dominica⁷, ou para a Martinica⁸, onde se dividiam as frotas: a de Nueva España, seguindo em direção à Veracruz, a de Tierra Firme, indo para Cartagena, Nombre de Diós e Portobello, na embocadura do istmo do Panamá. Uma boa parte das mercadorias, neste último caso, seguia até *puerto Callao*, no Peru.

Após o desembarque, as mercadorias eram comercializadas em grandes feiras ao ar-livre ou seguiam viagem para o interior do continente. Para voltar à Espanha, no mês de março saíam ambas as *flotas* para se unirem em La Habana (Havana, atual capital de Cuba) em princípios de abril, a fim de seguir para a ilha dos Açores, onde recebiam informações sobre a ocorrência de pirataria, para que não fossem atacados durante a viagem de volta aos portos espanhóis.

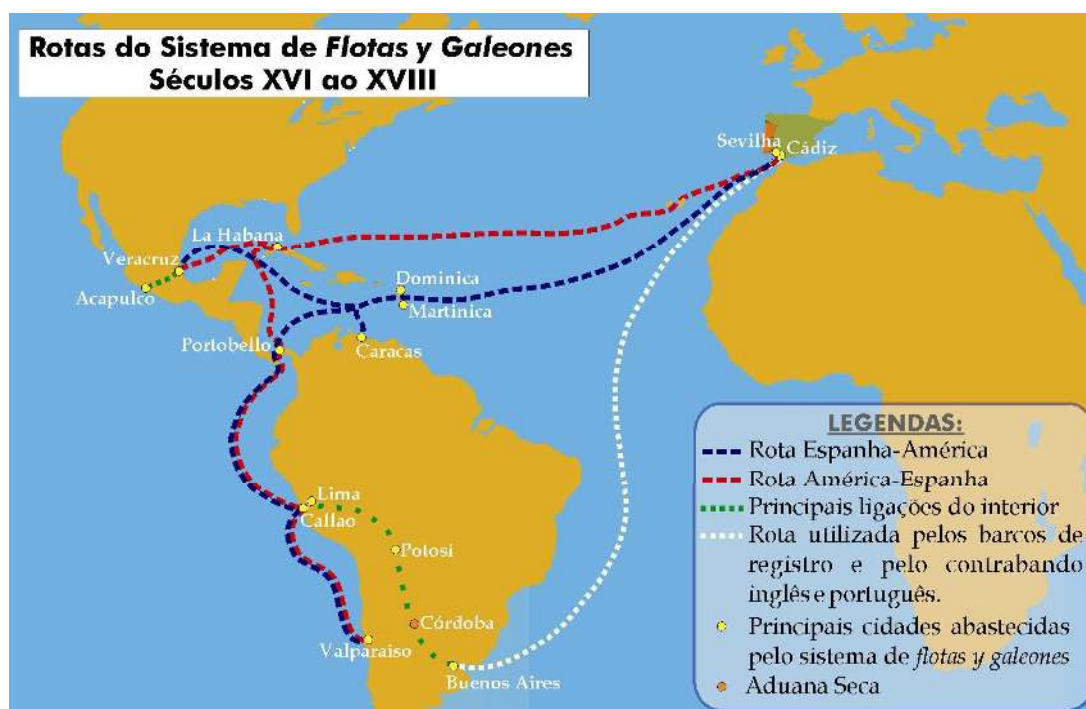


Figura 1 – Sistema de *flotas y galeones* utilizado por Espanha para o transporte de mercadorias (séc.XVI-XVIII)

⁶ Ross traça os vaivéns da política espanhola em relação a estes dois portos em sua obra, na qual podemos notar que Cádiz, como o próprio autor afirma, tornar-se-á o “empório das Américas espanholas”. (ROSS, 1891, p. 3)

⁷ Esta ilha está localizada no mar do Caribe ou das Antilhas. Atualmente é um Estado, que se tornou independente da Inglaterra em 1978. Ao sul faz divisa com a ilha da Martinica.

⁸ A ilha da Martinica também está localizada no mar do Caribe, fazendo fronteira, a noroeste, com a ilha da Dominica e, ao sul, com a ilha Santa Lucia. Entretanto, não é um Estado independente, pois faz parte das possessões francesas desde 1635. Assim como as ilhas de Guadeloupe, Reunião e a Guiana, tem categoria de departamento ultramarino.

Fonte: Realizado a partir das descrições das rotas marítimas e terrestres do sistema mercantil adotado por Espanha.

Na América, as mercadorias, a partir dos portos de desembarque, eram enviadas para as regiões periféricas do império colonial espanhol, como era o caso de Buenos Aires. Esta cidade era considerada de segunda ordem, visto que seu porto era mais utilizado por contrabandistas portugueses e ingleses que pela Coroa espanhola. Entretanto, os produtos que chegavam até ali, vindos do Peru, eram muito caros, ao contrário dos produtos que faziam o percurso inverso, ou seja, que eram levados para o Alto Peru por contrabando.

Assim, com a necessidade de controlar o mercado interno da colônia foi fundada, em 1622, a aduana seca de Córdoba, por onde deveriam passar os produtos vindos de uma e outra parte (do Peru em direção a Buenos Aires e de Buenos Aires em direção às regiões até então mais favorecidas pelo monopólio comercial espanhol), na tentativa de coibir o contrabando. As autoridades do vice-reinado do Peru perceberam, portanto, que as perdas ocasionadas pelo comércio espúrio eram muito maiores do que se pensava.

Além disso, a Inglaterra utilizava-se cada vez mais da rota do Atlântico Sul para comercializar os produtos de suas indústrias em franca expansão, tendo em vista também o interesse gerado pela descoberta de ouro nas Minas Gerais. Então, os ingleses aproveitaram-se da falta de controle espanhol e fundaram um entreposto comercial entre a Europa e a Ásia nas ilhas Malvinas (ou Falklands), aproximando-se de Buenos Aires, no século XVIII.

Aos poucos, a rota dos navios de registro, como eram chamadas as embarcações que pediam permissão à Coroa espanhola para realizar o comércio com outros portos coloniais, diferentes do regime das *flotas*, e que acabaram sendo regulamentados em 1740, foi sendo inundada por embarcações inglesas que tinham como destino final as Índias Orientais. Na tentativa de garantir o monopólio do comércio oficial, o grupo monopolista pressionou a Coroa espanhola a restabelecer as *flotas* em 1754. (MACHADO, 1973, p. 80) Contudo, a liberalização do comércio de ultramar estava em plena expansão e não havia mais como manter as mesmas estruturas do século anterior⁹. Como enfatiza Carlos Machado,

⁹ Segundo Ross (1891, p. 5-7), utilizando-se de vários elementos quantitativos, em razão das adversidades geradas pelas guerras e problemas na própria península ibérica, o sistema de *flotas y galeones* não supria as necessidades dos súditos americanos da Coroa espanhola, pois “la España, que

la expansión anglo-portuguesa em el Atlántico sur convierte al Río de la Plata en una región de valor estratégico más acusadamente desde 1765-1771, cuando los ingleses ocupan las islas Malvinas con la intención de convertirlas en estación de aprovisionamiento de agua a la navegación británica hacia China y las Yndias Orientales (MACHADO, 1973, p. 69)

Aos poucos, a atenção das autoridades espanholas voltava-se para o Atlântico, não só em razão das perdas comerciais, mas, sobretudo, pela necessidade de garantir a mais fácil passagem para interior do continente americano. Isso tinha carácter importante, porque, conseqüentemente, poderia ocasionar a ruína do império hispano-americano, tendo em vista, principalmente, que seria possível obter fácil acesso às minas de Potosí e aos grupos *criollos* mais isolados, insatisfeitos com o tratamento que recebiam da Coroa espanhola. Dessa forma, como chegou a comentar Pedro de Cevallos, “el Plata es el único y verdadero antemural de esta América, a cuyo fomento se ha de propender con todo el empeño [...] porque es el único punto en que ha de subsistir o por donde ha de perderse la América meridional.” (CEVALLOS in: MACHADO, 1973, p. 70)

Considerações Finais

Destacamos que Cevallos foi o responsável pela primeira atitude liberalizante em relação ao comércio de Buenos Aires, pois em 1777 autorizou o livre-comércio entre todas as províncias do Vice-Reinado do Rio da Prata e conseguiu que o mercúrio, material necessário para a extração da prata, fosse trazido via porto de Buenos Aires, não mais pelo porto de Lima. (MACHADO, 1973, p. 68) Essas medidas iriam alterar substancialmente as relações entre Lima e Buenos Aires, ainda mais que desde 1756 a Espanha já vinha tomando providências para liberar a comercialização entre alguns portos antilhanos com os portos espanhóis, como ocorreu a partir de 1768 com os portos do Peru, Chile e Rio da Prata. (MACHADO, 1973, p. 70)

Em 12 de outubro de 1778, foi assinado o *Reglamento y Aranceles Reales para el Comercio Libre de España e Indias*, pelo qual se iniciava uma nova fase nas relações comerciais hispano-americanas, visto que ficavam estabelecidos benefícios

en los primeros años del establecimiento de este régimen, era una nación rica é industriosa, comenzó luego a decaer de sua antigua prosperidad. [...] y antes del meidado del siglo XVII su postración industrial era [...] desastrosa. [...] mientras el aumento de la población en América exigía cada año un número mayor de mercaderías, la metrópoli no podía suministrar mas que una porción reducida de las que se necesitaban.”

na cobrança dos impostos sobre o transporte de diversos itens, tais como os metais preciosos, e garantia-se de fato o que pode ser admitido como uma zona de livre-comércio. Alguns fatores posteriores dificultaram a verificação de resultados a curto prazo, mas foi notório o desenvolvimento alcançado pelos portos do Rio da Prata na exportação e importação de bens e matérias-primas a partir de 1784, quando a Espanha não estava envolvida em nenhuma guerra na Europa, o que fez decair os lucros dos contrabandistas, já que os preços baixaram sensivelmente em razão da grande oferta e da pouca demanda. (MACHADO, 1973, p. 82)

Depois de um período conturbado, entre 1793 e 1795, no qual se aliou à Inglaterra contra a França e permitiu aos portos coloniais que comercializassem com outras colônias estrangeiras produtos que não poderiam enviar à Metrópole, Espanha assinou uma aliança ofensiva e defensiva perpétua com a França, em 1796, o que fortaleceria esta última, que poderia comercializar suas manufaturas nas Índias, coibindo o crescimento da Inglaterra. (MACHADO, 1973, p. 83-84)

Portanto, as relações externas da Espanha, especialmente com Inglaterra e França, assim como as medidas impulsionadas pelas reformas borbônicas, foram responsáveis, em grande parte, pelo quadro que se desenharia logo no início do século XIX, quando seria definitivamente quebrada a tênue linha que ainda ligava o imenso império hispano-americano à Metrópole ibérica.

Dessa forma, as malfadadas concessões feitas pelos governantes espanhóis auxiliaram a determinar a convulsão interna que iria enfrentar Espanha, assim como atiçaria o desejo expansionista anglo-português na América, especialmente nas duas primeiras décadas do século XIX. Por outro lado, agudizar-se-ia no seio das camadas dominantes das colônias hispano-americanas o desejo de igualdade entre *criollos* e peninsulares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. **Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos**. São Paulo: Nova Fronteira, 1990.

CALÓGERAS, J. Pandiá. **A política exterior do Império**. Brasília: Senado Federal, 1998. v.I.

CARVALHO, Carlos Delgado. **História diplomática do Brasil**. Brasília: fac-similar, 1998. p. 2

GOLIN, Tau. **A Guerra Guaranítica**: como os exércitos de Portugal e Espanha destruíram os Sete Povos dos jesuítas e índios guaranis no Rio Grande do Sul. 2.ed. Passo Fundo/ Porto Alegre: Ediupf/ Ufrgs, 1999.

_____. **A fronteira**: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina. Porto Alegre: L&PM, 2002.

_____. **A fronteira**: os tratados de limites Brasil-Uruguai-Argentina, os trabalhos demarcatórios, os territórios contestados e os conflitos na bacia do Prata. Porto Alegre: L&PM, 2004. (vol.2)

MACHADO, Carlos. **Historia de los orientales**. 3. ed. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 1973.

MOREIRA, Earle Macarthy. “Construindo espaços, demarcando fronteiras” in: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Otero. **RS: 200 anos definindo espaços na história nacional**. Passo Fundo: Ediupf, 2002.

ROSS, Augustin. **Reseña histórica del comercio de Chile durante la era colonial**. Santiago do Chile: Imprenta Cervantes, 1891.

PIMENTA, João Paulo Garrido. **Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)**. 2.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

TEJERINA, Marcela. **Luso-brasileños en el Buenos Aires Virreinal**: trabajo, negócios e intereses en la Plaza Naviera y comercial. Bahia Blanca: EdisUNS (Universidad Nacional del Sur), 2004.

WILLIMAN, Jose Cláudio do Amaral; PONS, Carlos Panizza. **La Banda Oriental en la lucha de los Impérios**: 1503-1810. Tomo I. Montevideú: Ediciones de la Banda Oriental, 1977. (Historia Uruguaya).

Recebido em Agosto de 2012

Aprovado em Novembro de 2012